

MATRÍCULA 62.169 - Em 18 de dezembro de 2015. **REMISSÃO**. Procedem-se as averbações, para fazer constar o seguinte teor: *****

Rio Branco, 05 de junho de 1986.

IMÓVEL: Um lote de terra urbano, situado à Trav. Julio Camilo - 2º Distrito desta Capital, medindo na linha de frente 24 (vinte e quatro) metros, igual dimensão nos fundos, por 28 (vinte e oito) ditos de cada lado, perfazendo uma área de 672 (seiscentos e setenta e dois) metros quadrados, limitando-se: pela frente com a Trav. Julio Camilo; pelo lado direito com propriedade de Francisco Sombra do Nascimento; pelo lado esquerdo com propriedade de Edi da Silva Maria; e pelos fundos com o Grupo Escolar Iracema Pereira Gomes.-

PROPRIETÁRIA: AMÉLIA MACHADO AMARÍLIO, brasileira, viúva, de prendas do lar, CIRG 11.111-AC, CPF 153 999 072-91, residente e domiciliada nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: M.187 deste Cartório.-

O OFICIAL:

-JOÃO FIDÉLIZO GUIMARÃES-

R.1- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Capital, pelo Tabelião ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA FILHO (fl. 182, lvº 91), em 07 de maio de 1986, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a CARLOS ALBERTO DA SILVA CORDEIRO, técnico em hidrologia, CIRG 7007624039-RS, CPF 055 891 422-53, casado com DENÍZIA TEREZINHA FRIPP CORDEIRO, agrônoma, CIRG 133.110-AC, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cz\$-1.500,00.- Rio Branco, 05 de junho de 1986.-

O OFICIAL:

-JOÃO FIDÉLIZO GUIMARÃES-

R.2- Por Instrumento Particular com força de escritura pública, firmado nesta cidade, em 23 de setembro de 1987, os proprietários, acima qualificados, designados mutuários, através do Contrato Mútuo com garantia real para aplicação de recursos do Subprograma de Refinanciamento do Consumidor de Materias de Construção RECON, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor do BANCO DO ESTADO DO ACRE S/A., CGC 04 064 077/0001-86, com sede nesta Capital, portador da CND da Previdência Social, expedida em 04 de dezembro de 1985, na qualidade de agente financeiro do BNH, para garantia da dívida de Cz\$-138.399,99, equivalente a 326.02292 OTN's, pagável no prazo de 102 meses, em prestações trimestrais e consecutivas calculadas

62.169

01V

pelo Sistema de Amortização Constante, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 10,382% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 05 de junho de 1989, para os efeitos do artigo 818 do Código Civil foi avaliado o imóvel em Cz\$-1.140.360,00, equivalente a data do contrato em 2.686.29714 OTN's, o valor de avaliação do contrato esta ao qual se incorpora as cláusulas-padrão do contrato de mútuo de "A" a "Q", composta de 07 folhas que fica arquivada neste Cartório.- Rio Branco, 08 de outubro de 1987.-

O OFICIAL:

-JOÃO FIGUEIREDO GUIMARÃES-

AV.3 Os direitos creditórios decorrentes do Mútuo ficam CAUCIONADOS em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, nos termos das cláusulas do Contrato.- Rio Branco, 08 de outubro de 1987.-

O OFICIAL:

-JOÃO FIGUEIREDO GUIMARÃES-

AV.4-638, em 21 de abril de 1.989.

Conforme autorização do BANCO DO ESTADO DO ACRE S/A, datada de 27.03.89, com cópia arquivada neste Cartório sob o protocolo nº 2.095, fls. 85 (Pasta C-3), fica CANCELADA e sem nenhum efeito para todos os fins de direito, a hipoteca registrada sob nº R.2-638.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

-FRANCISCO TADEU MAIA DE SANTANA-

AV.5-638, em 21 de abril de 1.989.

Conforme autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datada de 06.03.89, com cópia arquivada neste Cartório sob o protocolo nº 2.095, fls. 85 (Pasta C-3), fica CANCELADA e sem nenhum efeito para todos os fins de direitos, a CAUÇÃO averbada sob nº AV.3-638, acima.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

-FRANCISCO TADEU MAIA DE SANTANA-

AV.6-638, em 21 de abril de 1.989.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por CARLOS ALBERTO DA SILVA CORDEIRO, já qualificado, que juntou uma Certidão expedida pelo Departamento de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura Municipal de Rio Branco, datada de 20.10.88, e Termo de Habite-se expedido pela Divisão de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura local, bem como uma Certidão Negativa de Débito nº570280, Série B, da

- segue na outra folha -

/datada de 13 de abril de 1.989, expedida pela Agência local do IAPAS, - para constar a construção de uma unidade residencial, de sua propriedade com estrutura em alvenaria, cobertura telha de cimento amianto, paredes' alvenaria, forro madeira, revestimento na fachada principal reboco, instalações sanitárias mais de um banheiro interno completo, instalações - elétricas embutidas, piso cerâmica, estado de conservação nova, com uma edificação que mede 301,27m2 (trezentos e um metros e vinte e sete centímetros quadrados), situada à Rua Júlio Camilo de Oliveira, s/nº - Bairro Quinze - 2º Distrito desta cidade, no valor de Ncz\$ 2.290,00.- Protocolo nº 2.096, fls. 85 (Pasta C-3).-

O OFICIAL SUBSTITUTO:

-FRANCISCO TADEU MATA DE SANTANA



AV.7-638, em 21 de agosto de 1.989.-

Por força do MANDADO DE AVERBAÇÃO, datado de 16 de agosto de 1.989, extraído dos AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL (Autos nº 5.885/89), e devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca, Dr. Feliciano Vasconcelos de Oliveira, e por Sentença de 10 de maio de 1.989, o imóvel da presente matrícula e sua respectiva edificação foi atribuída a LAURA FRIPP CORDEIRO, brasileira, solteira, menor im-púbere, filha de Carlos Alberto da Silva Cordeiro e Denise Terezinha - Fripp Cordeiro, reservando-se o USUFRUTO do imóvel à mãe da menor. Atribui-se para efeitos fiscais o valor de Ncz\$ 139,89.- Protocolo nº 2.208, fls. 88 (Pasta L-2).-

O OFICIAL:

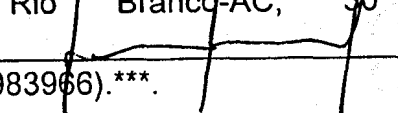
-FRANCISCO TADEU MATA DE SANTANA



AV-08/638 SE - Em 01 de novembro de 2012. RENÚNCIA DE USUFRUTO. Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada em 03/10/2012, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, respectivamente às fls. 123F/123V, de Livro nº 0091, foi reservado ao doador, a reserva do usufruto do imóvel da presente matrícula, sobre o bem ora doado, objeto do AV-07 acima, para fazer constar, para todos os fins de direito, à renúncia do usufruto integral e vitalício averbado no AV-07 desta matrícula, bem como todas as cláusulas restritivas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade que gravam o imóvel matriculado, demais condições, conforme escritura. ITCMD. Avaliação R\$ 316.679,05. PROT. nº 59.549. Rio Branco-AC, 01 de novembro de 2012. Oficial Registrador Interino Carlos Lopes do Prado Junior (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: R\$ 1.238,20. Selo.(AA8793182).***

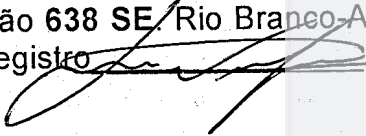
62.169

02V

R-09/638 SE - Em 30 de novembro de 2012. **COMPRA E VENDA**. Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, com Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, sob nº 000686466-P, vinculado ao SFH, emitido em 16/11/2012, na Cidade de São Paulo-SP, pelo BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 987219 SPSP/CE, inscrito no CPF nº 116.066.733-00, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com **AILZA MARIA FELICIO MARQUES DE MORAES**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2000034018914 SSP/CE, inscrita no CPF nº 789.934.313-53, residentes e domiciliados na Rua Julio Camilo de Oliveira, nº 125, do Bairro Quinze, Rio Branco-AC, por compra feita a **LAURA FRIPP CORDEIRO**, portadora do RG nº 0317339 SSP/AC, inscrita no CPF nº 312.497.188-48, pelo preço de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **CONDIÇÕES DO PGTO:** Financiamento: R\$ 224.000,00. Recursos próprios: R\$ 56.000,00. IPTU, ITBI, INSS, CNDT e DOI. PROT. nº 60.241. Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2012. Escrevente Autorizado  (Raphael de Moura Souza). Emols: R\$ 928,83. Selo:(AA8983966).***

R-10/638 SE - Em 30 de novembro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme Instrumento Particular referido no **R-09**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seus proprietários-fiduciários, já qualificados, ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Bairro Vila Yara, Osasco-SP, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 224.000,00, com prazo de reembolso de 318 meses, com juros à taxa efetiva de 10,50% ao ano. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 300.000,00. PROT. nº 60.241. Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2012. Escrevente Autorizado  (Raphael de Moura Souza) Emols: R\$ 774,03. Selo:(AA8983966).***

" Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-11/62.169 - Em 18 de dezembro de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação em cumprimento às determinações da Corregedoria Nacional de Justiça (Pedido de Providências-Corregedoria número 0005237-25.2012.2.00.0000) e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Pedido de Providências número 0000015-33.2014.8.01.8001), com base no disposto nos artigos 176, § 1, II, item I da Lei Federal 6.015/73 e 3 do Provimento 23 de 24 de outubro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. Esta matrícula foi aberta em virtude de erro de numeração constante na matrícula anterior, de numeração **638 SE**, Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2015. Escrevente-Subcoordenador de Registro  (Jovanny do Nascimento Fogaça).***

AV-12/62.169 - Em 04 de julho de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Procede-se esta averbação, a requerimento do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S. A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, com fundamento no art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em seu nome, posto que, este comprovou a realização da intimação pessoal aos devedores fiduciários FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES e AILZA MARIA FELICIO MARQUES DE MORAES, já qualificados, na data de 21/11/2017, e estes, conforme Certidão emitida pelo 1º CRI de Rio Branco-AC, na data de 28/12/2017, com selo de autenticidade nº AF585469 e AF585468, não compareceram no prazo legal para purgar a mora. Documentos apresentados/arquivados: Requerimento da credora, Certidão de não comparecimento para purgar a mora - 1º CRI; **ITBI** nº 485/2018, com valor de avaliação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e recolhimento do imposto no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **BCI** nº 1.001.0064.0701.001, com valor de avaliação para fins de IPTU: R\$ 175.001,84 (cento e setenta e cinco mil e um reais e oitenta e quatro centavos); e **CND** do IPTU nº 9136/2018. Protocolado em 19/06/2018, sob nº 97.394. Rio Branco-AC, 04 de julho de 2018. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): R\$760,66 FUNFIS (10%): R\$ 89,49. FECOM (5%): R\$ 44,75. Total: R\$ 894,90. Selo de Fiscalização Digital (AG219283-027) Código de Segurança (2D2A-7FA3-69C4-E41C).***

AV-13/62.169 - Em 04 de setembro de 2023. **AVERBAÇÃO**: Procede-se esta averbação, nos termos da Ata de 1º Público Leilão, emitida na Cidade de São Paulo, em 24/08/2023, pelo Sr. Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nº 266, para constar que, devido à consolidação da propriedade fiduciária averbada sob **AV-12**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 9.514/97, foi realizado o **1º Leilão** para a venda do imóvel objeto desta matrícula. Foi iniciada a fase dos lances para os respectivos bens imóveis obtendo o seguinte resultado: sem licitantes interessados. Leilão foi realizado em cumprimento ao disposto no art. 22 e seguintes da lei 9.514/97, publicados no Jornal Opinião nos dias 02/08/2023, 03/08/2023 e 05/08/2023, que ficam arquivados nesta Serventia. Protocolado em 31/08/2023, sob nº 126.556. Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2023. Oficiala Registradora Titular (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): R\$ 40,38. FUNFIS (10%): R\$ 4,75. FECOM (5%): R\$ 2,37. Total: R\$ 47,50. Selo de Fiscalização Digital (201304.A6000377B5) Código de Segurança (82210).***

Ygor Airlton Nogueira Nunes

Escrevente 2

AV-14/62.169 - Em 04 de setembro de 2023. **AVERBAÇÃO**: Procede-se esta averbação, nos termos da Ata de 1º Público Leilão, emitida na Cidade de São Paulo, em 29/08/2023, pelo Sr. Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nº 266, para constar que, devido à consolidação da propriedade fiduciária averbada sob **AV-12**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei 9.514/97, foi realizado o **2º Leilão** para a venda do imóvel objeto desta matrícula. Foi iniciada a fase dos lances para os respectivos bens imóveis obtendo o seguinte resultado: sem licitantes interessados. Leilão foi realizado em cumprimento ao disposto no art. 22 e seguintes da lei 9.514/97, publicados no Jornal Opinião nos dias 02/08/2023, 03/08/2023 e 05/08/2023, que ficam arquivados nesta Serventia. Protocolado em 31/08/2023, sob nº 126.556. Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2023. Oficiala Registradora

Titular Ygor Airton Nogueira Nunes (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols
(85%): R\$ 40,38. FUNFIS (10%): R\$ 4,75. FECOM (5%): R\$ 2,37. Total: R\$ 47,50. Selo de
Fiscalização Digital (201304.A6000377B6) Código de Segurança (D084E).***

Escrevente 2
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,20

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br